

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

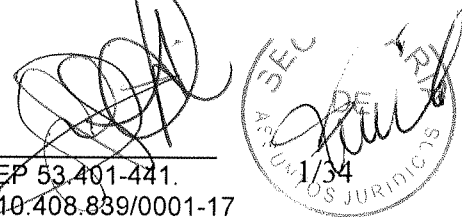
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preço nº. 001/2014**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, instituída por meio da **Portaria nº 051/2014**, de 21/01/2014, e alterada pela **Portaria nº 095/2014**, de 03/02/2014, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cuja Tomada de Preço e principalmente a proposta da **CONTRATADA** integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato têm como objeto a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do Município do Paulista/PE**, esses a seguir discriminados, quantificados, e respectivamente apresentados, compondo o **ANEXO I a VII** do Edital da **Tomada de Preço nº 001/2014** e especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço total da prestação do serviço é de **R\$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme especificações abaixo:

CONCEDENTE:						
Fundo Nacional de Saúde						
OBRA:				Nº CONTRATO:		
REFORMA DA USF EDGAR ALVES II				2610703778762/10096		
LOCALIZAÇÃO:				MUNICÍPIO:		ESTADO:
Rua Ari Santa Cruz de Oliveira, Engenho Maranguape				Paulista		Pernambuco
TABELA DE PREÇOS:				BDI:		
SINAPI C/ DES. (DEZ/13); EMLURB (OUT/13)				25,00%		
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.3	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	5,00	25,02	125,10
2.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	5,00	5,21	26,05
2.5	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	147,30	11,78	1.735,19
2.7	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	17,42	44,49	775,01
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	23,31	13,24	308,62
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,25	27,49	226,79
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	4,12	27,49	113,25
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,82	313,63	257,17
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,90	1.355,81	1.220,22

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	24,74	50,04	1.237,98
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,89	2.280,69	4.310,50
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,82	1.954,78	1.602,91
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	123,69	33,64	4.160,93
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	247,38	3,92	969,72
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	77,45	15,69	1.215,19
7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	126,36	19,70	2.489,29
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	77,45	42,21	3.269,16
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	147,30	13,79	2.031,26
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	147,30	63,86	9.406,57
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	8,00	272,51	2.180,08
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	15,00	397,32	5.959,80
9.5	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	15,00	264,91	3.973,65
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	147,30	30,04	4.424,89
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	147,30	35,76	5.267,44
10.3	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	44,06	20,07	884,28
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	147,30	17,40	2.563,02
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	273,66	3,60	985,17
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	273,66	7,44	2.036,03
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	40,32	12,60	508,03
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	15,00	12,41	186,15
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	11,00	59,36	652,96
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	3,00	89,95	269,85
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	Pt	19,00	112,71	2.141,49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.				
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	7,00	181,21	1.268,47
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	23,00	69,81	1.605,63
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	58,41	175,23
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	20,00	95,64	1912,80
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt	1,00	101,22	101,22
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	12,00	41,97	503,64
13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	3,00	61,52	184,56
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	57,46	114,92
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	Pt	7,00	54,24	379,68

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	61,04	122,08
13.6	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	178,42	535,26
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	54,67	164,01
13.9	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	7,00	147,21	1.030,47
13.11	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM.1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	7,00	115,64	809,48
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	21,00	82,87	1.740,27
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00	11,68	245,28
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,30	1,33	195,90
		TOTAL GERAL				81.499,99
VALOR TOTAL - REFORMA DA USF EDGAR ALVES II: R\$ 81.499,99 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).						

CONCEDENTE:		
Fundo Nacional de Saúde		
OBRA:	Nº CONTRATO:	
REFORMA DA USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		2610703778754/10102
LOCALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
Rua Belo Horizonte, 1080, Nossa Senhora da Conceição	Paulista	Pernambuco
TABELA DE PREÇOS:	BDI:	
SINAPI C/ DES. (DEZ13); EMLURB (OUT/13)	25,00%	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.3	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	2,00	25,02	50,04
2.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	2,00	5,21	10,42
2.5	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	6,40	11,78	75,39
2.6	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,06	115,68	6,94
2.7	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	0,90	44,49	40,04
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M³	1,22	13,24	16,15
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,31	27,49	228,44
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	4,16	27,49	114,35
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	14,81	27,49	407,12
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,83	313,63	260,31
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,45	1.355,81	610,11
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, . 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	20,78	50,04	1039,83
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANÇADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,95	2.280,69	2.166,65

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDICAÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,83	1.954,78	1.622,46
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	166,20	33,64	5.590,96
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	49,36	65,99	3.257,26
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	381,76	3,92	1.496,49
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	81,65	15,69	1.281,08
7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	936,11	19,70	18.441,36
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	81,65	42,21	3.446,44
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	49,36	13,79	680,67
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	49,36	63,86	3.152,12
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	5,00	272,51	1.362,55
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	3,00	253,74	761,22
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	9,00	397,32	3.575,88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.5	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	9,00	264,91	2.384,19
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	49,36	30,04	1.482,77
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	49,36	35,76	1.765,11
10.3	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	20,52	20,07	411,83
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	49,36	17,40	858,86
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	1.752,87	3,60	6.310,33
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1.752,87	7,44	13.041,35
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	26,46	12,60	333,39
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	9,00	12,41	111,69
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	6,00	59,36	356,16
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	1,00	89,95	89,95
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	6,00	112,71	676,26
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T),PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL.TIGREFLEX	Pt	3,00	181,21	543,63

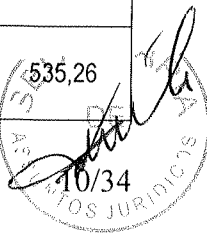


Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.				
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAPAO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	Pt	10,00	69,81	698,10
12.1.6	73953/001	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,00	58,41	233,64
12.1.7	73953/006	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,00	95,64	573,84
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, FIAPAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO.	Pt	1,00	101,22	101,22
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	8,00	41,97	335,76
13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	3,00	61,52	184,56
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	57,46	57,46
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	3,00	54,24	162,72
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
13.6	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA	Und	3,00	178,42	535,26



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	54,67	164,01
13.9	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	147,21	441,63
13.11	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM.1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	3,00	115,64	346,92
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	12,00	82,87	994,44
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,68	140,16
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,36	1,33	65,64
		TOTAL GERAL				85.038,58
VALOR TOTAL - REFORMA DA USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: R\$ 85.038,58 (oitenta e cinco mil trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).						

CONCEDENTE:						
Fundo Nacional de Saúde						
OBRA:					Nº CONTRATO:	
REFORMA DA USF ALBERT SABIN					2610702348918/10098	
LOCALIZAÇÃO:			MUNICÍPIO:		ESTADO:	
Rua Maravilha, Artur Lundgren I			Paulista		Pernambuco	
TABELA DE PREÇOS:			BDI:			
SINAPI C/ DES. (DEZ13); EMLURB (OUT/13)			25,00%			
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.7	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	0,54	44,49	24,02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	0,54	13,24	7,14
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	12,00	27,49	329,88
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	7,20	27,49	197,92
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	21,38	27,49	587,73
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	1,00	313,63	313,63
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,45	1.355,81	610,11
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	32,00	50,04	1.601,28
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,95	2.280,69	2.166,65
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,80	1.954,78	1.563,82
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	120,00	33,64	4.036,80
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	42,75	65,99	2.821,07
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	240,00	3,92	940,80
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	29,19	15,69	457,99

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	210,81	19,70	4.152,95
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	29,19	42,21	1.232,10
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	42,75	13,79	589,52
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	42,75	63,86	2.730,01
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	3,00	272,51	817,53
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	2,00	253,74	507,48
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	7,50	397,32	2.979,90
9.5	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	7,50	264,91	1.986,82
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	42,75	30,04	1.284,21
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	42,75	35,76	1.528,74
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	42,75	17,40	743,85
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	1.031,28	3,60	3.712,60
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1.031,28	7,44	7.672,72

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	16,38	12,60	206,38
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	7,50	12,41	93,07
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	5,00	59,36	296,80
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	1,00	89,95	89,95
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	9,00	112,71	1.014,39
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T),PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL.TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	3,00	181,21	543,63
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	10,00	69,81	698,10
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,00	58,41	58,41
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	9,00	95,64	860,76
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	4,00	41,97	167,88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	57,46	57,46
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	Pt	3,00	54,24	162,72
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
13.9	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	147,21	441,63
13.11	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM.1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	3,00	115,65	346,92
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	30,00	82,87	2.486,10
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	11,68	350,40
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	42,75	1,33	56,85
TOTAL GERAL						55.472,14
VALOR TOTAL - REFORMA DA USF ALBERT SABIN: R\$ 55.472,14 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).						

CONCEDENTE:			
Fundo Nacional de Saúde			
OBRA:		Nº CONTRATO:	
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL		2610702349094/10100	
LOCALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	
2ª Trav. General Canabarro, Paratibe	Paulista	Pernambuco	
TABELA DE PREÇOS:		BDI:	
SINAPI C/ DES. (DEZ13); EMLURB (OUT/13)		25,00%	

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.0		DEMOLIÇÕES				
2.3	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	6,00	25,02	150,12
2.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	6,00	5,21	31,26
2.5	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	51,92	11,78	611,61
2.6	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,43	115,68	49,74
2.7	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	12,97	44,49	557,03
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	15,48	13,24	204,95
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	23,25	27,49	639,14
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	11,63	27,49	319,70
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	36,80	27,49	1.011,63
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	2,91	313,63	912,66
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,28	1.355,81	1.735,43
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	58,14	50,04	2.909,32
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	2,68	2.280,69	6.112,24

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	2,33	1.954,78	4.554,63
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	325,56	33,64	10.951,83
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	6,00	65,99	395,94
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	651,11	3,92	2.552,35
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	110,92	15,69	1.740,33
7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	540,19	19,70	10.641,74
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	110,92	42,21	4.681,93
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	174,59	13,79	2.407,59
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	174,59	63,86	11.149,31
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	16,00	272,51	4.360,16

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	18,00	397,32	7.151,76
9.5	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	18,00	264,91	4.768,38
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	122,67	30,04	3.685,00
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	122,67	35,76	4.386,67
10.3	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	40,65	20,07	815,84
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	242,57	17,40	4.220,71
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	1.405,37	3,60	5.059,33
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1.405,37	7,44	10.455,95
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	70,56	12,60	889,05
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	18,00	12,41	223,38
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	14,00	59,36	831,04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	2,00	89,95	179,90
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	16,00	112,71	1.803,36
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T),PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL.TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	11,00	181,21	1.993,31
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	16,00	69,81	1.116,96
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	5,00	58,41	292,05
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	11,00	95,64	1.052,04
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt	2,00	101,22	202,44
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	19,00	41,97	797,43

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	6,00	61,52	369,12
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	57,46	114,92
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	Pt	13,00	54,24	705,12
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	6,00	61,04	366,24
13.6	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00	178,42	1.070,52
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00	54,67	328,02
13.9	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	11,00	147,21	1.619,31
13.11	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. 1/2", REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	11,00	115,64	1.272,04
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	12,00	82,87	994,44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	11,68	140,16
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	174,59	1,33	232,20
		TOTAL GERAL				128.734,67
VALOR TOTAL - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL: R\$ 128.734,67 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).						

CONCEDENTE:		
Fundo Nacional de Saúde		
OBRA:		Nº CONTRATO:
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ELZANIR FERREIRA		2610702348985/10093
LOCALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
Rua do Barracão, Jardim Velho	Paulista	Pernambuco
TABELA DE PREÇOS:	BDI:	
SINAPI C/ DES. (DEZ13); EMLURB (OUT/13)	25,00%	

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	1,44	44,49	64,06
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	1,44	13,24	19,06
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,30	27,49	228,16
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	3,99	27,49	109,68
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,44	313,63	137,99
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,90	1.355,81	1.220,22
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	7,46	50,04	373,29

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,84	2.280,69	1.915,77
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,63	1.954,78	1.231,51
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	22,99	33,64	773,38
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	2,80	65,99	184,77
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	61,41	3,92	240,72
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	61,41	15,69	963,52
7.3	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	61,41	42,21	2.592,11
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	29,04	13,79	400,46
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M²	29,04	63,86	1.854,49
8.3	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	30,20	26,07	787,31
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	8,00	272,51	2.180,08

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	15,00	397,32	5.959,80
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	6,92	264,91	1.833,17
9.5	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	3,00	86,01	258,03
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	29,04	102,26	2.969,63
10.2	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	29,04	59,99	1.742,10
10.3	84044	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,75	138,34	933,79
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M²	852,00	3,60	3.067,20
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	852,00	7,44	6.338,88
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	40,32	12,60	508,03
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	6,92	12,41	85,87
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	2,00	69,81	139,62
12.1.2	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	3,00	181,21	543,63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.1.3	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00	95,64	191,28
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	1,00	41,97	41,97
13.2	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	30,00	82,87	2.486,10
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	11,68	350,40
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	29,04	1,33	38,62
		TOTAL GERAL				45.723,08
VALOR TOTAL - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ELZANIR FERREIRA: R\$ 45.723,08 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, Conforme tabela abaixo.

CONCEDENTE:			
Fundo Nacional de Saúde – FNS			
OBRA:		Nº CONTRATO:	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
LOCALIZAÇÃO:		MUNICÍPIO:	
Paulista		Paulista	
		Pernambuco	
TABELA DE PREÇOS:		BDI:	
SINAPI C/ DES. (DEZ/13); EMLURB (OUT/13)		25,00%	
ITEM	PROPOSTA FNS	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	2610703778762/10096	USF EDGAR ALVES II	81.499,99

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2	2610703778754/10102	USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Rua Belo Horizonte Nº 1080 (Posto Existente da Beira Mangue)	85.038,58
3	2610702348918/10098	USF ALBERT SABIN	Rua Maravilha S/N, Artur Lundgreen I	55.472,14
4	2610702349094/10100	C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL	2-Travessa Gen.Canabarro S/N Paratibe	128.734,67
5	2610702348985/10093	CENTRO DE SAUDE ELZANIR FERREIRA	Rua Barracao, S/N - Jardim Velho	45.723,08
TOTAL GERAL: 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).				

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **Tomada de Preço nº 001/2014** realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2 A prestação dos serviços foi adjudicada em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho do Prefeito do Município do Paulista, exarado no **Processo Licitatório nº 033/2014**.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato é de **180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura da Ordem de Serviço (O.S).**

6.2 O prazo previsto na **clausula 6.1** poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com 30 (trinta) dias de antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

6.3 Poderá ser prorrogado, também, na hipótese do parágrafo 4º do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados em **regime de empreitada por preço global**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo para a execução, referente ao serviço licitado será:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) **180 (cento e oitenta) dias corridos** a contar da assinatura da ordem de início da execução do serviço, emitida pela **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado a critério da Administração da **CONTRATANTE**.

8.2 A CONTRATADA não poderá dar início ao serviço antes do recebimento da respectiva Ordem de Início do Serviço.

8.3 Os prazos de início, da etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão executados:

- I. USF EDGAR ALVES II – Rua Castelo Branco, s/n, Engenho Maranguape
- II. USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Rua Belo Horizonte, Nº 1080 (Posto existente da Beira Mangue).
- III. USF ALBERT SABIN – Rua Maravilha, s/n, Arthur Lundgreen I
- IV. C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL – 2ª Travessa Gen. Canabarro, s/n, Paratibe.
- V. CENTRO DE SAUDE ELZANIR FERREIRA – Rua Barracão, s/n, Jardim Velho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Saúde do Município**;

10.2 O fiscal do contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante da **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a lei nº 8.666/93, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus arts. 67 a 76.

10.3 O Fiscal do Contrato é a única pessoa credenciada pela **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços;

10.4 O Fiscal do Contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto contratado;

10.5 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante a **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo Fiscal do Contrato, que terá plenos poderes para:

10.5.1 Fiscalizar a execução física do contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

10.5.2 Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para a **CONTRATANTE**;

10.5.3 Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços.

10.6 A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

interpor recursos junto a **CONTRATANTE**;

10.7 A CONTRATADA obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

10.8 O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**, será por meio da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência, Edital e demais requisitos do **Processo Licitatório nº 033/2014**.

10.9 A obra será recebida da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente** pela equipe responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do **CONTRATADO**;
- b) **Definitivamente**, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório da obra pela equipe responsável pela fiscalização, a qual dará a sua aprovação, atestando o recebimento definitivo ou solicitando as correções necessárias, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

11.1 Em caso de haver **serviços excedentes**, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta vencedora/contratada com seu respectivo BDI.

11.2 Os **serviços extras** (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas Planilhas de Preços, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 A **Secretaria de Saúde** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

12.2 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro, aprovado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

12.3 Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1 Os preços permanecerão válidos e fixos pelo período de um ano desde a data de apresentação da proposta. Após este prazo, os preços serão reajustados, utilizando-se como critério de reajuste o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V [(I_i - I_o) / I_o]$$

onde:

R = o valor do reajustamento procurado;

V = o valor contratual a ser reajustado;

I_i = o índice correspondente ao mês do reajuste;

I_o = o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a presente contratação serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-00001-00-7

Atividade: 4509

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300 FNS

Valor do Empenho: R\$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

15.1.1 Definição precisa do objeto deste contrato, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;

15.1.2 Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;

15.1.3 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;

15.1.4 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;

15.1.5 Designar servidor para a fiscalização da execução da obra, objeto deste contrato;

15.1.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;

15.1.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

15.1.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste contrato;

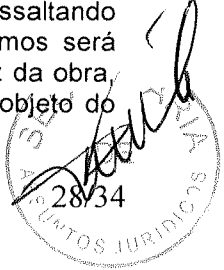
15.1.9 Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

16.1.1 Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **CONTRATANTE**;

16.1.2 Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços, devendo conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da norma técnica NBR – 5671 e por ser o executor dos serviços, objeto do



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

presente contrato.

16.1.3 Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido neste contrato;

16.1.4 Os materiais a serem empregados deverão obedecer as normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;

16.1.5 Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução do serviço;

16.1.6 Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados neste contrato, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;

16.1.7 É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste contrato;

16.1.8 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;

16.1.9 Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste contrato, até a aceitação final da obra;

16.1.10 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **CONTRATANTE**;

16.1.11 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

16.1.12 Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

16.1.13 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

16.1.14 Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

16.1.15 Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

16.1.16 Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

16.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

16.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

16.1.19 Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **CONTRATANTE**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

17.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

17.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

17.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;

17.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

17.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da **Tomada de Preço nº 001/2014**.

17.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

18.1 Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

18.1.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato;

18.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

18.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1 A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da Lei 6.514 de 22/12/77, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

19.2 Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

19.3 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a Cláusula 19.2, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

19.4 Como condição de eficácia do **Processo Licitatório nº 033/2014** e deste Contrato, fica pactuado que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com a **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pessoas por ela alocados a obra / serviços para o cumprimento do objeto do contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DO IR e ISS

20.1 Em relação ao **IR**, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

20.2 No que se refere ao **ISS**, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

21.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: **1% (um por cento)** do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **2% (dois por cento)** do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;
- d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do serviço rejeitado.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

21.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

21.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 21.1:

I - pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

21.4 Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 99/2007 e 92/2004, respectivamente.

21.5 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.6 As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual, desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial – dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

22.1.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.2 A rescisão do contrato poderá ser:

22.2.1 Determinada por ato **unilateral** e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93**, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

22.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preço nº 001/2014**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

22.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

22.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22.4 Constituem motivos para rescisão do contrato:

22.4.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

22.4.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;

22.4.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

22.4.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

22.4.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

22.4.6 A dissolução da sociedade;

22.4.7 Por razões de interesse público procedida a pertinente e prévia comunicação a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à **CONTRATADA**, que acontecerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

22.4.8 A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

22.4.9 A **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do Art. nº 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressarcirá a **CONTRATADA** conforme dispõe o § 2º do Art. 79 da referida Lei;

22.4.10 Em havendo multas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à empresa **CONTRATADA**;

22.4.11 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de fiel execução do contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

22.5 Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, a **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:

22.5.1 Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, inc. V da Lei nº 8.666/93;

22.5.2 Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;

22.5.3 Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

23.1 Este contrato fica vinculado a **Tomada de Preço 001/2014**, cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, constante do **Processo nº 033/2014**.

23.2 São partes integrantes deste contrato o Edital da **Tomada de Preço nº 001/2014** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

23.4 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Educação exarada no **Ofício de nº 015/2015**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1 A garantia da fiel execução dos serviços corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor global deste contrato, devendo ser recolhida no ato da assinatura deste contrato, podendo tal recolhimento ser efetivado pela **CONTRATADA**, através de uma das seguintes modalidades:

24.1.1 Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

24.1.2 Fiança bancária;

24.1.3 Seguro-garantia

24.2 Os títulos da dívida pública somente poderão ser aceitos se apresentados em original e acompanhados de declaração emitida, obrigatoriamente, por seu emissor original ou seu sucessor legal em que seja informado a autenticidade e o seu valor atualizado.

24.3 A fiança bancária ou o seguro garantia deverá estar em seu original, acompanhados do instrumento de constituição societária do expedidor, com a respectiva e obrigatória comprovação de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

poderes de seus signatários, e com o prazo de validade, no mínimo equivalente ao da proposta, ou seja, prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

24.4 Caso a garantia seja prestada em dinheiro, essa deverá sê-lo, exclusivamente, através de depósito na **Conta Corrente nº 73014-9, Agência nº 821-4, Paulista/PE, Banco do Brasil.**

24.5 Caso o valor da garantia venha a ser utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder, obrigatoriamente, à respectiva reposição de seu valor original, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados da data em que for notificada expressamente para tal fim

24.6 A garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura deste contrato, somente será devolvida à **CONTRATADA** após a conclusão integral dos serviços e após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo da Obra.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

25.2 Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário.

25.3 Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pelo Município do Paulista, após pronunciamento da Fiscalização.

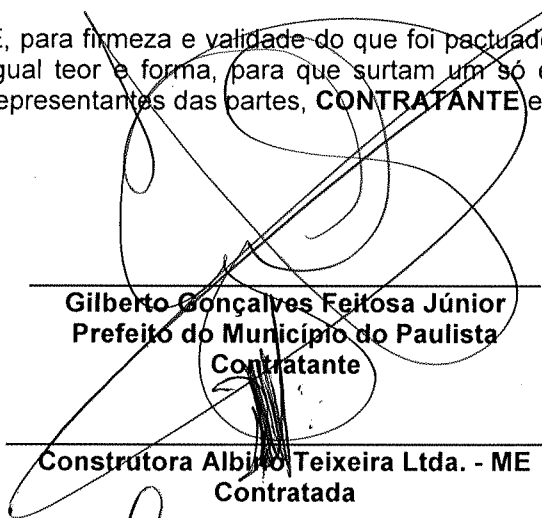
25.4 Não será permitida a subcontratação, no seu todo, dos serviços objeto deste presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

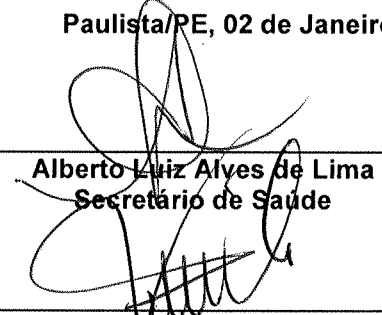
26.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

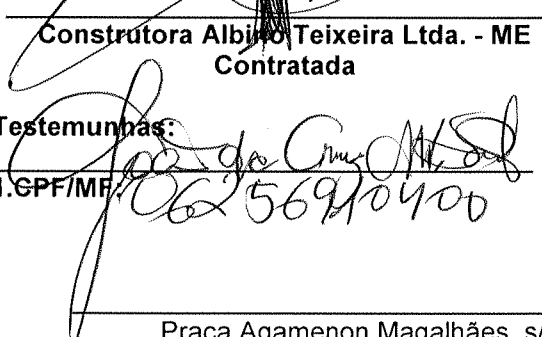
Paulista/PE, 02 de Janeiro de 2015.



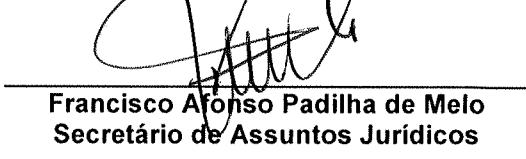
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde



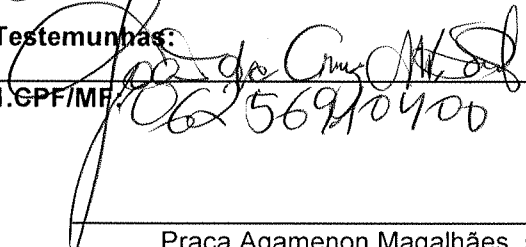
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Contratada



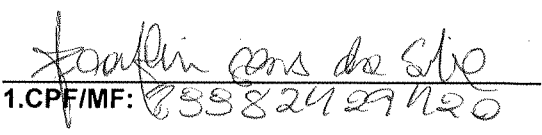
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1.CPF/MF:


06 56940400

1.CPF/MF:


83382427420

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2015, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2014
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/ SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA –
ME; CNPJ/MF SOB O N° 04.649.283/0001-58.

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município do Paulista/PE.

PREÇO GLOBAL:

R\$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

GARANTIA CONTRATUAL:

Fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, equivalente ao valor de R\$ 19.823,42 (dezenove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO (S):

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (O.S.).

Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (O.S.).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Empenho: 2015-00001-00-7; Fonte: 20300.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 02 de Janeiro de 2015.

Ofício Nº 15/ 2015

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Contrato de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reformas e Ampliação, Processo de nº 033/2014, Tomada de Preços nº 001/2014, com a vencedora CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.649.283/0001-58, no importe de R\$ 396.468,46 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sescenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa para Obras de Reformas e Ampliação das seguintes unidades, neste Município.

USF Edgar Alves II
USF Nossa Senhora da Conceição
USF Albert Sabin
C.S Sebastião Monteiro do Amaral
Centro de Saúde Elzenir Ferreira

Dotação Orçamentária:
10.301.2901.4509 – Manutenção da Infraestrutura das Unidades Basicas de Saúde.
33.90.39 – Outros Serviços
Fonte – 20300 FNS

Valor do empenho 2015-00001-00-7 com data de 02.01.2015 no valor global de R\$ 396.468,46 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sescenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prazo para execução dos serviços é de 180 dias apartir da data a Ordem de Serviço.

Com empenho global em anexo da obra contemplada.

Respeitosamente

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

Ao
Ilmo (a)
Francisco Padilha
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 02 de Janeiro de 2015.

Ofício Nº 16/ 2015

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Contrato de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reformas e Ampliação, Processo de nº 033/2014, Tomada de Preços nº 001/2014, com a vencedora CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.649.283/0001-58, no importe de R\$ 396.468,46 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa para Obras de Reformas e Ampliação das seguintes unidades, neste Município.

USF Edgar Alves II
USF Nossa Senhora da Conceição
USF Albert Sabin
C.S Sebastião Monteiro do Amaral
Centro de Saúde Elzenir Ferreira

Dotação Orçamentária:
10.301.2901-4509 – Manutenção da Infraestrutura das Unidades Basicas de Saúde.
33.90.39 – Outros Serviços
Fonte – 20300 FNS

Valor do empenho 2015-00001-00-7 com data de 02.01.2015 no valor global de R\$ 396.468,46 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prazo para execução dos serviços é de 180 dias apartir da data a Ordem de Serviço.

Com empenho global em anexo da obra contemplada.

Respeitosamente

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário da Saúde

Ao
Ilmo (a)
Ramon Santos
Superintadente Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 02 de Janeiro de 2015.

CI Nº 142/2015

DE: Eng^a Joana Viegas (Engenharia Saúde)
Para: Ramon Santos (Superintendência Administrativa Financeira)

Assunto: Solicitação empenho Global da Construtora Albino Teixeira Ltda -ME

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar o empenho **GLOBAL** da empresa CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA, referente aos serviços de reforma e ampliação das unidades abaixo:

USF EDGAR ALVES II
USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
USF ALBERT SABIN
C.S SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL
CENTRO DE SAÚDE ELZANIR FERREIRA

Conforme Dotação Orçamentária:

10.301.2901.4509 – Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Saúde.
339039 – Outros Serviços
Fonte 20300 - FNS

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Joana D'Arc S. Viegas
Eng^a Fiscal
Mat. 38.104

Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.: 038104
CREA: 55.855 - D / PE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número 2015-00001-00-7

Data 02/01/2015 Autorização 133/2015

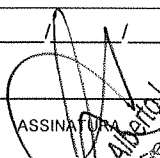
NOTA DE EMPENHO

Código	000566	Nome do Credor			CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
Endereço	RUA JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO				Número 2494
Cidade	IGARASSU	Bairro	CENTRO	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 04649283000158	
Descrição do Órgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade/Enc.	4509	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	20300	Transferências do Sistema Único de Saúde			
Cod Reduzido	1376	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	02 - Tomada de Preço
AÇÃO :	0655	Reformar/ampliar Unidades de Saúde			
SUBELEMENTO :	0060	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato
8.666/93	22		001/14	/ /	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PA- RA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
-USF EDGAR ALVES II		1,00	81.499,99	81.499,99
-USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		1,00	85.038,58	85.038,58
-USF ALBERT SABIN		1,00	55.472,14	55.472,14
-C.S SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL		1,00	128.734,67	128.734,67
-C.S ELZANIR FERREIRA		1,00	45.723,08	45.723,08
CONF. OF 714/2014-LICITAÇÕES E CI Nº 142/2015-ENGENHARIA.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	396.470,00	Saldo Atual	1,54	TOTAL	396.468,46
----------------	------------	-------------	------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Liquido	R\$	396.468,46

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 396.468,46

TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

Rua Cleto Campelo,59 - Centro - Paulista | PE - CEP: 53443-110 - C.N.P.J. 09251115000123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número 2015-00001-00-7

Data 02/01/2015 Autorização 133/2015

NOTA DE EMPENHO

Código 000566	Nome do Credor CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME		
Endereço RUA JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO		Número 2494	
Cidade IGARASSU	Bairro CENTRO		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 04649283000158	
Descrição do Órgão 48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da Unidade 4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Enc. 4509	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Elemento de Despesa 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso 20300	Transferências do Sistema Único de Saúde		
Cod Reduzido 1376	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 02 - Tomada de Preço	
AÇÃO : 0655 Reformar/ampliar Unidades de Saúde			
SUBELEMENTO : 0060 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			
Lei 8.666/93	Artigo 22	Inciso	Nº da Licitação 001/14
Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PA-		0,00	0,00	0,00
RA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE OBRAS		0,00	0,00	0,00
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		0,00	0,00	0,00
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
-USF EDGAR ALVES II		1,00	81.499,99	81.499,99
-USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		1,00	85.038,58	85.038,58
-USF ALBERT SABIN		1,00	55.472,14	55.472,14
-C.S SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL		1,00	128.734,67	128.734,67
-C.S ELZANIR FERREIRA		1,00	45.723,08	45.723,08
CONF. OF 714/2014-LICITAÇÕES E CI		0,00	0,00	0,00
Nº 142/2015-ENGENHARIA.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 396.470,00 Saldo Atual 1,54 TOTAL 396.468,46

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 396.468,46

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 396.468,46

TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

Rua Cleto Campelo,59 - Centro - Paulista | PE - CEP: 53443-110 - C.N.P.J. 09251115000123



Paulista
MUNICÍPIO MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Autorização

133/2015

Nº do Empenho

Código 000566

Nome do Credor CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME

Endereço RUA JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO

Número 2494

Cidade IGARASSU

Bairro CENTRO

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

C.N.P.J. / C.P.F. 04649283000158

Descrição do Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Órgão 48	Unidade 4801	Proj/Ativ/Enc 4509	Elemento 339039	Fonte 20300	1376	0060	GLOBAL	02 - Tomada de Preço
Lei 8.666/93	Artigo 22	Inciso	Nº da Licitação 001/14		Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PA-		0,00	0,00	0,00
RA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE OBRAS		0,00	0,00	0,00
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		0,00	0,00	0,00
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
-USF EDGAR ALVES II		1,00	81.499,99	81.499,99
-USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		1,00	85.038,58	85.038,58
-USF ALBERT SABIN		1,00	55.472,14	55.472,14
-C.S SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL		1,00	128.734,67	128.734,67
-C.S ELZANIR FERREIRA		1,00	45.723,08	45.723,08
CONF. OF 714/2014-LICITAÇÕES E CI		0,00	0,00	0,00
Nº 142/2015-ENGENHARIA.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL

396.468,46

Ação : 0655 Reformar/ampliar Unidades de Saúde

SubElemento : 0060 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA

ASSINATURA

PROCESSAMENTO

DATA: 02/01/2015

OPERADOR: TELMO

Telmo Lira Silva
Telmo Lira Silva
Coord. Orçamentário
Mat 36.580



Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>

POSIÇÃO DAS TR'S

4 mensagens

Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>

22 de outubro de 2014 14:41

Para: Convênio Paulista <conveniosaudepaulista@gmail.com>, Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>, Roberto Carvalho <roberto@consultop.com.br>

Roberto conforme contato segue abaixo TR'S vinda da licitação para providenciar os empenhos, gostaria que você informe da qual fonte vai sair:

Construtora Albino Teixeira Ltda -ME

Reforma e Ampliação das unidades de Saúde:

USF Edgar Alves II valor R\$ 81.499,99

USF Nossa Senhora da Conceição valor R\$ 85.038,58

USF Albert Sabin valor R\$ 55.472,14

Centro de Saúde Sebastião Monteiro do Amaral valor R\$ 128.734,67

Centro de Saúde Elzanir Ferreira valor R\$ 45.723,08

Itapajeú Construções e Projetos Ltda

Obras de Infraestrutura para implantação da UBS Artur Lundgren I

Fico no aguardo,

Sem mais,

Luciana Costa

Convênio Paulista <conveniosaudepaulista@gmail.com>

22 de outubro de 2014 14:54

Para: Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>

Cc: Roberto Carvalho <roberto@consultop.com.br>

BOA TARDE LUCIANA QUEM DEVE INFORMA ESSE TIPO DE RECURSO SOMO NÓS E NÃO ROBERTO.

INFORMO MAS UMA VEZ QUE AS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES : **USF Edgar Alves II** **USF Nossa Senhora da Conceição II**, **USF Albert Sabin**, **Centro de Saúde Sebastião Monteiro do Amaral**, **Centro de Saúde Elzanir Ferreira** **SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FNS.**

AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ARTHUR I (Aterro) SERÁ PAGO COM A FONTE DO FNS e TESOURO (CASO NÃO TENHA SALDO NA OBRA)

ATT,

Em 22 de outubro de 2014 14:41, Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Sergio Santos

Assessor Especial de Captação de Recurso e Convênio

Secretaria de Saúde do Paulista

Especialista Tributário

Fone: (81) 9184-1139

Roberto Carvalho <roberto@consultop.com.br>
Para: Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>

22 de outubro de 2014 14:54

Reforma e Ampliação das unidades de Saúde:
USF Edgar Alves II valor R\$ 81.499,99 disponível FNS 63.525,00
USF Nossa Senhora da Conceição valor R\$ 85.038,58 disponível FNS 94.815,00
USF Albert Sabin valor R\$ 55.472,14 disponível FNS 63.165,00
Centro de Saúde Sebastião Monteiro do Amaral valor R\$ 128.734,67 disponível FNS 99.000,00
Centro de Saúde Elzanir Ferreira valor R\$ 45.723,08 disponível FNS 64.440,00

O RESTO É TESOURO

Em 22 de outubro de 2014 15:41, Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Roberto Carvalho
Diretor



Fone/Fax: 81 3269.9423
Móvel: 81 9632.5980
E-mail: roberto@consultop.com.br

Engenharia Saúde <engenhariasaudepaulista@gmail.com>
Para: Convênio Paulista <conveniosaudepaulista@gmail.com>
Cc: Roberto Carvalho <roberto@consultop.com.br>

22 de outubro de 2014 15:06

Solicitei esta informação pois a superintendência pediu para poder gerar o empenho.

Luciana.

Em 22 de outubro de 2014 14:54, Convênio Paulista <conveniosaudepaulista@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

À
SECRETARIA DE SAÚDE
Att. Sr. **Alberto Luiz**
Secretário
NESTE

OFÍCIO Nº 714/2014

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante o presente, informar a Vossa Senhoria que fora realizado conforme solicitado mediante ofício nº 390/2014, referente ao Processo Licitatório nº 033/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município do Paulista/PE.**

Salientamos que o referido certame, cujo tipo é **menor preço global**, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 04.649.283/0001-58, com proposta no **valor global de R\$ 396.468,46 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Os recursos necessários a execução da presente despesa, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.2900.4200	Melhoria e Expansão de Rede Básica de Saúde
33.90.39	Outros Serviços
Fonte: 20300	FNS

Informamos que deverá ser realizado empenho global, devendo ser apresentado uma cópia do mesmo a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a fim de que seja confeccionado o contrato.

Informamos ainda que este certame fora realizado com fulcro no artigo 22, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Sendo só para o momento, desde já nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Paulista, 22 de Outubro de 2014.


Kelly Cristine Moraes de Brito
Superintendência de Licitações

RECEBIDO

21/10/14

CAPA

A Dir. Administrativa

p/ providências cabíveis

junto à Engenharia

Ramon Santos

Superintendente Administrativo e Financeiro

Mat. 31.239

21/10/14

A Engenharia

p/ providências

22-10-14

Rosania Santos

Diretora Administrativa

Mat. 37.903

A Diretoria Financeira

p/ providências.

Luciana Costa

Coordenadora Administrativa

Matrícula 038108

22/10/2014

Joana D'Arc S. Viegas

Engenheira Fiscal

Mat.: 038104

CREA: 55.855 - D / PE

Ao Setor de Empenho

Att: telmo

Re Emissor de empenho
global.

Barbara Braga

Dir. Contabilidade

Mat. 37.902

20.10.14

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME

CPI
JULIATP 581
RUBENIX

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Att: Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014
DATA : 13/06/2014 , Às 10 HORAS

TERMO DE PROPOSTA

Senhores,

Tendo examinado a Minuta do contrato, Especificações, Plantas, Desenho e Planilha de quantidades para a execução da mencionada obra, apresentamos proposta para executar e concluir a referida obra, no valor de **R\$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Declaramos que preço acima e fixo e irrevogável, cobrindo todas as despesas relacionadas a execução do contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para fiscal tendo por base a legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente.

Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar a obra dentro de 03(três) Dias, após o recebimento da ordem do CONTRATANTE e a de concluir e entregar as obras compreendidas no Contrato no Prazo máximo de **180, (Cento e oitenta) dias corridos**, iniciados a partir da Ordem de Serviço.

Concordamos em manter esta Proposta pelo período de **60 , (sessenta dias)**, contados da data indicada no Preâmbulo da Tomada de Preço.

Igarassu, 13 de Junho de 2014

Ivo Carneiro Pessoa Filho
Rg: 4544366 SSP-PE
CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
CNPJ:04.649.283/0001-58

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n°2494 - centro - Igarassu-PE
Cep :53.620-787
Bairro : Santa Rita
FONE/FAX :3544-4842 / 8787-1766
CNPJ :04.649.283/0001-58
Inscrição municipal : 010.063-3
Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Evilácio J. C. Amara
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (RESUMO)

582
582

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	PROPOSTA FNS	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	VALOR (R\$)
1	2610703778762/10 096	USF EDGAR ALVES II	RUA CASTELO BRANCO S/N, ENGENHO MARANGUAPE	81.499,99
2	2610703778754/10 102	USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA BELO HORIZONTE Nº 1080 (POSTO EXISTENTE DA BEIRA MANGUE)	85.038,58
3	2610702348918/10 098	USF ALBERT SABIN	RUA MARAVILHA S/N, ARTUR LUNDGREEN I	55.472,14
4	2610702349094/10 100	C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL	2-TRAVESSA GEN.CANABARRO S/N PARATIBE	128.734,67
5	2610702348985/10 093	CENTRO DE SAUDE ELZANIR FERREIRA	RUA BARRACAÇO, s/n - JARDIM VELHO	45.723,08
TOTAL GERAL				396.468,46

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassú - PE - CEP 53.620-787

Evilácio J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

RUA: José Rodrigues de Araújo, nº 2494 – centro – Igarassu-PE

Cep : 53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ : 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

1 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

REFORMA DA USF EDGAR ALVES II

Rua Ari Santa Cruz de Oliveira, Engenho Maranguape - Paulista /PE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	5,00	25,02	125,10
2.2	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	5,00	5,21	26,05
2.3	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	147,30	11,78	1.735,19
2.4	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	17,42	44,49	775,01
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	23,31	13,24	308,62
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,25	27,49	226,79
4.2	83441	REATERRO APOLOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	4,12	27,49	113,25
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,82	313,63	257,17
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,90	1355,81	1.220,22
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA).	M²	24,74	50,04	1.237,98
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,89	2280,69	4.310,50
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,92	1954,78	1.602,91
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	123,69	33,64	4.160,93
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	247,38	3,92	969,72
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	77,45	15,69	1.215,19
7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	126,36	19,70	2.489,29
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A. BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	77,45	42,21	3.269,16
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	147,30	13,79	2.031,26
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	147,30	63,86	9.406,57

RUA: José Rodrigues de Araújo, n°2494 – centro – Igarassu-PE
Cep :53.620-787
Bairro : Santa Rita
FONE/FAX :3544-4842 / 8787/1766
CNPJ :04.649.28 3/0001-58
Inscrição municipal : 010.063-3
Email: construtoaalbinoteixeira75@hotmail.com

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-797

Evilácio J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

REFORMA DA USF EDGAR ALVES II

Rua Ari Santa Cruz de Oliveira, Engenho Maranguape - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	8,00	272,51	2.180,08
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	15,00	397,32	5.959,80
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	15,00	264,91	3.973,65
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	147,30	30,04	4.424,89
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	147,30	35,76	5.267,44
10.3	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	44,06	20,07	884,28
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	147,30	17,40	2.563,02
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	273,66	3,60	985,17
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	273,66	7,44	2.036,03
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	40,32	12,60	508,03
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	15,00	12,41	186,15
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	11,00	59,36	652,96
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	3,00	89,95	269,85
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	19,00	112,71	2.141,49
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T),PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL.TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	7,00	181,21	1.268,47
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	23,00	69,81	1.605,63
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	58,41	175,23

RUA:José Rodrigues de Araújo, n°2494 – centro –Igarassu-PE

Cep :53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX :3544-4842 / 8787/1766

CNPJ :04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

REFORMA DA USF EDGAR ALVES II

Rua Ari Santa Cruz de Oliveira, Engenho Maranguape - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	20,00	95,64	1.912,80
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO.	Pt	1,00	101,22	101,22
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	12,00	41,97	503,64
13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	3,00	61,52	184,56
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	57,46	114,92
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	7,00	54,24	379,68
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	61,04	122,08
13.6	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	178,42	535,26
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	54,67	164,01
13.8	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	7,00	147,21	1.030,47
13.9	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. 1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	Und	7,00	115,64	809,48
14.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDAR E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	21,00	82,87	1.740,27
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	11,68	245,28
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MZ	147,3	1,33	195,90
TOTAL GERAL						81.499,99

OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassú - PE - CEP 53.600-787

Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassú-PE
Cep : 53 620-787
Bairro : Santa Rita
FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766
CNPJ : 04.649.283/0001-58
Inscrição municipal : 010.063-3
Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Nossa Senhora da Conceição

Rua Belo Horizonte, 1080, Nossa Senhora da Conceição - Paulista / PE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	2,00	25,02	50,04
2.2	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	2,00	5,21	10,42
2.3	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	6,40	11,78	75,39
2.4	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,06	115,68	6,94
2.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	0,90	44,49	40,04
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	1,22	13,24	16,15
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,31	27,49	228,44
4.2	83441	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	4,16	27,49	114,35
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	14,81	27,49	407,12
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,83	313,63	260,31
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,45	1355,81	610,11
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA).	M²	20,78	50,04	1.039,83
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,95	2280,69	2.166,65
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,83	1954,78	1.622,46
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	166,20	33,64	5.590,96
6.4	7414.1/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	49,36	65,99	3.257,26
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	7416.1/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	381,76	3,92	1.496,49
7.2	7392.7/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	81,65	15,69	1.281,08
7.3	7392.7/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	936,11	19,7	18.441,36

04.649.283/0001-68
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassu-PE
Cep: 53.620-787
Bairro: Santa Rita
FONE/FAX: 3544-4842 / 8787/1766
CNPJ: 04.649.283/0001-58
Inscrição municipal: 010.063-3
Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Evilácio J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D-2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Nossa Senhora da Conceição

Rua Belo Horizonte, 1080, Nossa Senhora da Conceição - Paulista / PE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	81,65	42,21	3.446,44
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	49,36	13,79	680,67
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	49,36	63,86	3.152,12
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	5,00	272,51	1.362,55
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	3,00	253,74	761,22
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	9,00	397,32	3.575,88
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	9,00	264,91	2.384,19
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	49,36	30,04	1.482,77
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	49,36	35,76	1.765,11
10.3	72.107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	20,52	20,07	411,83
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	49,36	17,4	858,86
11.0		PINTURA				
11.1	7375.1/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	1752,87	3,6	6.310,33
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1752,87	7,44	13.041,35
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	26,46	12,6	333,39
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	9,00	12,41	111,69
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	6,00	59,36	356,16
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	1,00	89,95	89,95
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	6,00	112,71	676,26
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	3,00	181,21	543,63

04.649.283/0001-58
Construtora Albinoteixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassu-PE

Cep : 53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ : 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Eng.º J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Nossa Senhora da Conceição

Rua Belo Horizonte, 1080, Nossa Senhora da Conceição - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	10,00	69,81	698,10
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,00	58,41	233,64
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00	95,64	573,84
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt	1,00	101,22	101,22
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	8,00	41,97	335,76
13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	3,00	61,52	184,56
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	57,46	57,46
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMNA OU O SUB-COLETOR	Pt	3,00	54,24	162,72
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
13.6	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	178,42	535,26
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	54,67	164,01
13.8	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	147,21	441,63
13.9	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. 1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	3,00	115,64	346,92
14.0		INSTALAÇÕES MECANICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	12,00	82,87	994,44
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,68	140,16
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,36	1,33	65,64
TOTAL GERAL					85.038,58	

OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

04.649.283/0001-58
Construtora Albinoteixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassu-PE
Cep : 53.620-787
Bairro : Santa Rita
FONE/FAX : 3544-4342 / 8787/1766
CNPJ : 04.649.283/0001-58
Inscrição municipal : 010.063-3
Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Evilácio C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CPL
FOLHA Nº 590
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Albert Sabin

Rua Maravilha, Artur Lundgren I - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	0,54	44,49	24,02
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	0,54	13,24	7,14
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	12,00	27,49	329,88
4.2	83441	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	7,20	27,49	197,92
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	21,38	27,49	587,73
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:5), PREPARO MANUAL	M³	1,00	313,63	313,63
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,45	1355,81	610,11
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M³	32,00	50,04	1.601,28
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,95	2280,69	2.166,65
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,80	1954,78	1.563,82
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M³	120,00	33,64	4.036,80
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	42,75	65,99	2.821,07

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 – centro – Igarassu-PE
Cep :53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX :3544-4842 / 8787/1766

CNPJ :04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

1 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA Nº 591
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Albert Sabin

Rua Maravilha, Artur Lundgren I - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM 7.0	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
REVESTIMENTOS PAREDE						
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	240,00	3,92	940,80
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	29,19	15,69	457,99
7.3	73927/011	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	210,81	19,7	4.152,95
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	29,19	42,21	1.232,10
REVESTIMENTOS PISO						
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	42,75	13,79	589,52
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	M²	42,75	63,86	2.730,01
ESQUADRIAS						
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	3,00	272,51	817,53
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	2,00	253,74	507,48
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	7,50	397,32	2.979,90
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	7,50	264,91	1.986,82
COBERTA/FORROS						
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	42,75	30,04	1.284,21
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	42,75	35,76	1.528,74
10.3	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	42,75	17,4	743,85
PINTURA						
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M²	1031,28	3,60	3.712,60
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1031,28	7,44	7.672,72
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	16,38	12,60	206,38
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	7,50	12,41	93,07

04.649.283/0001-58

Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME

Rua José Rodrigues de Araújo, 2494

Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.300-007

Eng.º J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 – centro – Igarassu-PE

Cep : 53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ : 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

2 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma da USF Albert Sabin

Rua Maravilha, Artur Lundgren I - Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	5,00	59,36	296,80
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	1,00	89,95	89,95
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	9,00	112,71	1.014,39
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR PJ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	3,00	181,21	543,63
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	10,00	69,81	698,10
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,00	58,41	58,41
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	9,00	95,64	860,76
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	4,00	41,97	167,88
13.2	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	57,46	57,46
13.3	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR	Pt	3,00	54,24	162,72
13.4	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
13.5	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	147,21	441,63
13.6	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM.1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	3,00	115,64	346,92
14.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	30,00	82,87	2.486,10
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	11,68	350,40
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	42,75	1,33	56,85
TOTAL GERAL						55.472,14

CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 214
Lot. Santa Rita - Igarassú - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassú-PE

Cep: 53.620-787

Bairro: Santa Rita

FONE/FAX: 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ: 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal: 010.063-3

3 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Eng.º J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D-2ª Região

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CPI
593
RUBRICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma do Centro de saúde Sebastião Monteiro do Amaral

2ª Trav. General Canabarro, Paratibe- Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Und	6,00	25,02	150,12
2.2	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Und	6,00	5,21	31,26
2.3	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M²	51,92	11,78	611,61
2.4	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,43	115,68	49,74
2.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	12,97	44,49	577,03
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M³	M³	15,48	13,24	204,95
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	23,25	27,49	639,14
4.2	83441	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	11,63	27,49	319,70
4.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	36,80	27,49	1.011,63
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M²	2,91	313,63	912,66
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,28	1355,81	1.735,43
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	58,14	50,04	2.909,32
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVAÇÕES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	2,68	2280,69	6.112,24
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	2,33	1954,78	4.554,63
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	325,56	33,64	10.951,83
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 F/1XN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	6,00	65,99	395,94
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	651,11	3,92	2.552,35
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	110,92	15,69	1.740,33
7.3	73927/011	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	540,19	19,70	10.641,74
7.4	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	110,92	42,21	4.681,93

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassú - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n° 2494 - centro - Igarassú-PE
Cep: 53.620-787
Bairro : Santa Rita
FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766
CNPJ : 04.649.283/0001-58
Inscrição municipal : 010.063-3
Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Evilácio V. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma do Centro de saúde Sebastião Monteiro do Amaral

2ª Trav. General Canabarro, Paratibe- Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	174,59	13,79	2.407,59
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	174,59	63,86	11.149,31
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	16,00	272,51	4.360,16
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	18,00	397,32	7.151,76
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	18,00	264,91	4.768,38
10.0		COBERTA/FORROS				
10.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	122,67	30,04	3.685,00
10.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	122,67	35,76	4.386,67
10.3	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	40,65	20,07	815,84
10.4	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	242,57	17,4	4.220,71
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M²	1405,37	3,60	5.059,33
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	1405,37	7,44	10.455,95
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	70,56	12,60	889,05
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	18,00	12,41	223,38
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	14,00	59,36	831,04
12.1.2	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	2,00	89,95	179,90
12.1.3	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	16,00	112,71	1.803,36
12.1.4	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	11,00	181,21	1.993,31
12.1.5	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	16,00	69,81	1.116,96

04.649.283/0001-53

Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME

Rua José Rodrigues de Araújo, 2191

Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 51500-000

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 - centro - Igarassu-PE

Cep: 53.620-787

Bairro: Santa Rita

FONE/FAX: 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ: 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal: 010.063-3

Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Eng.º C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma do Centro de saúde Sebastião Monteiro do Amaral

2ª Trav. General Canabarro, Paratibe- Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
12.1.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	5,00	58,41	292,05
12.1.7	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	11,00	95,64	1.052,04
12.1.8	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 PCL., INCLUSIVE PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt	2,00	101,22	202,44
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	19,00	41,97	797,43
13.2	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	6,00	61,52	369,12
13.3	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	2,00	57,46	114,92
13.4	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR	Pt	13,00	54,24	705,12
13.5	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	6,00	61,04	366,24
13.6	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00	178,42	1.070,52
13.7	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA, COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00	54,67	328,02
13.8	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	11,00	147,21	1.619,31
13.9	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. 1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Und	11,00	115,64	1.272,04
14.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	12,00	82,87	994,44
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,68	140,16
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	174,59	1,33	232,20
		TOTAL GERAL				128.734,67

CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

04.649.283/0001-68
 Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
 Rua José Rodrigues de Araújo, 2371
 Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, nº 2494 - centro - Igarassu-PE
 Cep: 53.620-787
 Bairro : Santa Rita
 FONE/FAX : 3544-4842 / 8787/1766
 CNPJ : 04.649.283/0001-68
 Inscrição municipal : 010.053-3
 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Evilácio J. C. Amaral
 Eng. Civil
 CREA 6266-D - 2ª Região

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CPL
596
14/02/01

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma do Centro de Saude Elzanir Ferreira

Rua do Barracão, Jardim Velho- Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	313,73	1.882,38
2.0		DEMOLIÇÕES				
2.1	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	1,44	44,49	64,06
3.0		REMOÇÃO				
3.1	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M³	1,44	13,24	19,06
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	8,30	27,49	228,16
4.2	83441	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	M³	3,99	27,49	109,68
5.0		FUNDAÇÃO				
5.1	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M²	0,44	313,63	137,99
5.2	06.03.102	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,90	1355,81	1.220,22
5.3	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M³	7,46	50,04	373,29
6.0		SUPERESTRUTURA/ELEVACOES				
6.1	06.03.132	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,84	2280,69	1.915,77
6.2	06.03.122	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,63	1954,78	1.231,51
6.3	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	22,99	33,64	773,38
6.4	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	2,80	65,99	184,77
7.0		REVESTIMENTOS PAREDE				
7.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	61,41	3,92	240,72
7.2	73927/001	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	61,41	15,69	963,52
7.3	11.06.053	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	61,41	42,21	2.592,11
8.0		REVESTIMENTOS PISO				
8.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	29,04	13,79	400,46
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	29,04	63,86	1.854,49
8.3	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	30,20	26,07	787,31

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 271
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 53.620-787

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 -- centro -- Igarassu-PE

Cep: 53.620-787

Bairro: Santa Rita

FONE/FAX: 3544-4842 / 8787/1766

CNPJ: 04.649.283/0001-58

Inscrição municipal: 010.063-3

1 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Eng. Civil
CREA 6286-D - 2ª Região

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do município.

Reforma do Centro de Saude Elzanir Ferreira

Rua do Barracão, Jardim Velho- Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ITEM 9.0	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO R\$	
9.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	8,00	272,51	2.180,08
9.2	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Und	4,00	253,74	1.014,96
9.3	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	15,00	397,32	5.959,80
9.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	6,92	264,91	1.833,17
9.5	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	3,00	86,01	258,03
10.0		COBERTA/FORROS				0,00
10.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	29,04	102,26	2.969,63
10.2	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	29,04	59,99	1.742,10
10.3	84044	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,75	138,34	933,79
11.0		PINTURA				
11.1	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M²	852,00	3,6	3.067,20
11.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M²	852,00	7,44	6.338,88
11.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	40,32	12,6	508,03
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	6,92	12,41	85,87
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS				
12.1.1	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	2,00	69,81	139,62
12.1.2	18.22.070	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T), PLACA OU SIMILAR P/ 2000 W INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	3,00	181,21	543,63
12.1.3	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00	95,64	191,28
13.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	1,00	41,97	41,97
13.2	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUMA OU O SUB-COLETOR.	Pt	1,00	61,04	61,04
14.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
14.1	30.14.002	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8". (7289-OR)	M	30,00	82,87	2.486,10
14.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	11,68	350,40
15.0		LIMPEZA DA OBRA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	29,04	1,33	38,62
		TOTAL GERAL				45.723,08

QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS

04.649.283/0001-58
Construtora Albi no Teixeira LTDA - PE
Rua José Rodrigues de Araújo, 211
Lot. Santa Rita - Igarassu - PE - CEP 51.500-000

RUA: José Rodrigues de Araújo, n.º 2494 -- centro -- Igarassu-PE

Cep :53.620-787

Bairro : Santa Rita

FONE/FAX :3544-4842 / 8787/1766

CNPJ :04.649.283/0001-58

Inscrição municipal : 010.063-3

2 Email: construtoraalbinoteixeira75@hotmail.com

Eng.º J. C. Amara
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

CPI
598
ARJAN
KUPRICA

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Contratação de empresa de engenharia, por
solicitação da Secretaria de Saúde, para
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Paulista /PE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2014										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	%	TOTAL R\$
1.0	USF EDGAR ALVES II	D								
		%			33%	33%	33%			100%
		R\$	-	-	27.166,67	27.166,67	27.166,66	-	20,56	81500,00
2.0	USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	D								
		%	33%	33%	33%					100%
		R\$	28.346,19	28.346,19	28.346,19	-	-	-	21,45	85038,57
3.0	USF ALBERT SABIN	D								
		%					50%	50%		100%
		R\$	-	-	-	-	27.736,08	27.736,07	13,09	55472,15
4.0	C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL	D								
		%	25%	25%	25%	25%				100%
		R\$	32.183,67	32.183,67	32.183,67	32.183,65			32,47	128734,66
5.0	CENTRO DE SAUDE ELZANIR FERREIRA	D								
		%					50%	50%		100%
		R\$	-	-	-	-	22.861,54	22.861,54	11,53	45723,08
TOTAL		%	15,27%	15,27%	22,12%	14,97%	19,61%	12,76%		100%
		R\$	60.529,86	60.529,86	87.696,53	59.350,32	77.764,28	50.597,61	100,00	396.468,46

04.649.283/0001-58
Construtora Albino Teixeira Ltda. - ME
Rua José Rodrigues de Araújo, 2494
Lot. Santa Rita - Igarassú - PE - CEP 53.620-797

Evilácio J. C. Amaral
Eng. Civil
CREA 6266-D - 2ª Região

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Comunicação Interna nº 001/2015

Paulista/PE, 02 de fevereiro de 2015.

Assunto: Garantia Exigida na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 001/2015.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente V.S., venho por meio desta informar que o **Contrato nº 001/2015, Tomada de Preços nº 001/2014, Processo Licitatório nº 033/2014**, firmado entre o Município do Paulista, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME** já pode ser liberado, no entanto, a garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, exigida na Cláusula Vigésima Quarta do referido termo ainda não foi prestada. Informo ainda, que tal garantia deverá ser recolhida até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do referido instrumento contratual.

Atenciosamente,



Dimitri Esmeraldo
Procuradoria de Contratos

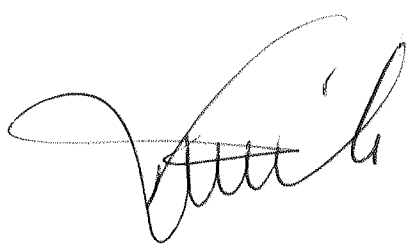
Ao Ilmo. Srº.
Dr. Francisco Padilha
M.D. Secretário de Assuntos Jurídicos

*Recebido em 02/02/15
Tav. J.*

A Secretária de Saúde

Para análise ainda da presen-
te Comunicação Interna ex-
cedida pelo Promotor de
Contratos e adoção das
medidas nela constantes.

Paulista, 04/02/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	
SECRETARIA DE SAÚDE	
PROTOCOLO Nº:	703/15
DATA:	05/02/15
ASS.:	Aguiar Melo



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1946
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.03.2.371-0

PROPOSTA Nº

65 3250845-4

SEGURADO: MUNICIPIO DE PAULISTA

CNPJ/CPF...: 10.408.839/0001-17

ENDEREÇO: PC AGAMENON MAGALHAES, S/N - CENTRO - PAULISTA/PE CEP: 53401-441

TOMADOR...: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME

CNPJ/CPF...: 04.649.283/0001-58

ENDEREÇO: R JOSE RODRIGUES DE ARAUJO(LOT RECANTO IGA, 2494 - SANTA RITA - IGARASSU/PE CEP: 53620-787

CORRETOR:

PLASEG PLANEJ ASS E CORRETAGEM DE SEGS

SUSEP:

10284J

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

Importância Segurada Total	Vigência	
	Início	Término
R\$ 19.823,42	04/03/2015	04/09/2015

COBERTURAS

Modalidade	Importância Segurada
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 19.823,42

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, conforme previsto neste objeto.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA - CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: fcf3ae56fcaab7eb388c1713f43e1db Data e Hora: 04/02/2015 17:48
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 245769ce46c2ae7d48d34a633ac01f19 Data e Hora: 04/02/2015 17:48

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

**PORTO SEGURO**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.03.2.371-0	65 3250845-4

SEGURADO: MUNICIPIO DE PAULISTA**CNPJ/CPF...:** 10.408.839/0001-17**ENDEREÇO:** PC AGAMENON MAGALHAES, S/N - CENTRO - PAULISTA/PE CEP: 53401-441**TOMADOR...:** CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME**CNPJ/CPF...:** 04.649.283/0001-58**ENDEREÇO:** R JOSE RODRIGUES DE ARAUJO(LOT RECANTO IGA, 2494 - SANTA RITA - IGARASSU/PE CEP: 53620-787

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886201500030775000002371000000000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxa do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.